Fundação Universidade Federal de Rondônia

Boletim de Serviço

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Dispensa 04

Outros 04

Secons 04

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 159/2015/GR/UNIR de 25 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 019/CCC, de 24/02/2015 e no Despacho nº 051/2015-DCCL, de 25/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DIONE CEZEMER DOS SANTOS**, SIAPE nº. 2117166, para a função de Coordenador de Contratos e Convênios - CCC/Substituto, Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 25/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DISPENSA

Através da Portaria nº 157/2015/GR/UNIR de 25 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 019/2015/DCRM/UNIR, de 09/02/2015, no Requerimento da Servidora Nágila Nerval Chaves, de 06/02/2015 e no Despacho nº 0496/2015/DRH/UNIR, de 23/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora **NÁGILA NERVAL CHAVES**, SIAPE nº 2061981, da função de Gerente de Atendimento ao Público do Campus de Rolim de Moura - FG-2, a partir de 06/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 158/2015/GR/UNIR de 25 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 019/CCC, de 24/02/2015 e no Despacho nº 051/2015-DCCL, de 25/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº. 2819345, da função de Coordenador de Contratos e Convênios - CCC/**Substituto**, Função Gratificada (FG-01), a partir de 24/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. A Vice-diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª. Angela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 019/GR/UNIR/2015, publicada no Boletim de Serviço nº.004 , de 13 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

1) Incluir na Comissão para seleção de estagiário de informática do campus de Cacoal, nomeada pela Ordem de Serviço nº 001/2015, o docente: **Carlaile Largura do Vale**, a partir de 20/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECONS

Ato Decisório n.º 337/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015.
Normas para confecção do TCC em Arqueologia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:
Processo 23118.001417/2014-81;
Parecer 1743/CGR, da relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
Deliberação na 75ª sessão, em 25.02.2015.
DECIDE:
Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.
Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 338/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015.
Inclusão da disciplina de libras no curso de Matemática – Campus de Ji-Paraná
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:
Processo 23118.002966/2014-73;
Parecer 1734/CGR, da relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
Deliberação na 75ª sessão, em 25.02.2015;
DECIDE:
Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.
Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 339/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015.
Extinção do grau de bacharelado do curso de Filosofia
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:
Processo 23118.004184/2014-79;
Parecer 1730/CGR, do relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;
Deliberação na 75ª sessão, em 25.02.2015;
DECIDE:
Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.
Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 340/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015.
Mestrado em Filosofia
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:
Processo 23118.001365/2014-43;
Parecer 1717/CGR, do relator Conselheiro Marcelo Vergotti;
Deliberação na 75ª sessão, em 25.02.2015;
DECIDE:
Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.
Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.